

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos, apresentaram-se os seguintes elementos da Mesa da Assembleia Geral, Presidente - Luís Filipe Garrido Pais de Sousa, 1.ª Secretária – Marisa Ferreira Antunes e 2.ª Secretária – Célia Maria dos Santos Gonçalves, para a Assembleia Geral (AG, doravante) d'A Previdência Portuguesa, Associação Mutualista, a reunir em sessão ordinária, nas instalações da “Casa da Mutualidade”, sita na Rua Dr. Manuel Rodrigues, 5, 3000-258, em Coimbra, para tratar dos assuntos constantes da Ordem de trabalhos, conforme a Convocatória (**Anexo I desta Ata**) que a seguir se transcreve: -----

-----“ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA-----

-----CONVOCATÓRIA-----

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 alínea b) e n.º 2 do Art.º 79.º do Código das Associações Mutualistas e do n.º 1 alínea a) e n.º 2 do Art.º 36.º, bem como do Art.º 38 dos Estatutos d'A Previdência Portuguesa, convocam-se os Associados d'A Previdência Portuguesa – Associação Mutualista a reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar no próximo dia **31 de março de 2025, às 17h30**, nas instalações da “**Casa da Mutualidade**”, sita na Rua Dr. Manuel Rodrigues, 5, 3000-258, em Coimbra com a seguinte ordem de trabalhos, que será colocada à apreciação, discussão e votação dos Associados: -----

Ponto 1 – Relatório e Contas do ano de 2024 bem como do respetivo parecer do Conselho Fiscal; -----

Ponto 2 – Proposta do Conselho de Administração relativa à distribuição de melhorias pelos Associados; -----

Ponto 3 – Proposta do Conselho de Administração para aquisição de edifício sito na Rua Alexandre Herculano, Coimbra; -----

Ponto 4 – Proposta do Conselho de Administração para contração de um empréstimo de 1.215.000,00€ (um milhão duzentos e quinze mil euros) para a aquisição do imóvel proposto no ponto anterior; -----

Ponto 5 – Proposta do Conselho de Administração para alteração do valor das senhas de presença dos membros da Mesa da Assembleia Geral; -----

Ponto 6 – Proposta do Conselho de Administração para alteração do valor das senhas de presença dos membros do Conselho de Administração; -----

Ponto 7 – Proposta do Conselho de Administração para alteração do valor das senhas de presença dos membros do Conselho Fiscal; -----

 **Ponto 8** – Proposta da Administração para remuneração de Membro do Conselho de Administração; --

Ponto 9 – Informação relativa ao arrendamento das frações/propriedades d'APP. -----

Nos termos conjugados do n.º 1 do Art.º 84.º, do Código das Associações Mutualistas e do n.º 1 do Art.º 40.º dos Estatutos d'APP, a Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória se estiverem presentes ou representados mais de metade dos Associados Efetivos com direito de voto e no pleno gozo dos seus direitos associativos, ou sessenta minutos depois com qualquer número de presenças, ou seja pelas **18h30**. -----

Os documentos aludidos na presente convocatória estão disponíveis para consulta na Sede d'A Previdência Portuguesa – Associação Mutualista sita na Rua da Sofia, n.º 193, 3000-391 em Coimbra e no site da Associação (www.aprevienciaportuguesa.pt) nos termos do n.º 6 do artigo 81.º do Código das Associações Mutualistas e do Art.º 39.º dos Estatutos d'A Previdência Portuguesa. -----

Coimbra, 14 de março de 2025-----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, -----

----- (Luís Filipe Garrido Pais de Sousa, Dr.)” -----

O Presidente da Mesa da AG iniciou a Assembleia Geral Ordinária, pelas 18h30 saudando os Associados presentes e agradecendo a respetiva presença. -----

Relembrou da necessidade da assinatura do livro de presenças que se encontrava localizado na mesa à entrada da Casa da Mutualidade. -----

Comunicou que a sessão iria ser gravada, como habitualmente é efetuado, e solicitou a respetiva autorização a todos os presentes. -----

Transmitiu a informação dada pelos serviços de que estavam presentes 31 Associados efetivos e 3 outras pessoas a assistir, que se encontravam a exercer funções e que não pretendiam exercer o direito de voto. -----

Relativamente à Ata da última Assembleia Geral, lembrou que de acordo com o aprovado na altura, a Ata foi elaborada e imediatamente aprovada para que pudesse produzir efeitos jurídicos imediatos. ----

Informou que a Assembleia Geral Ordinária teria uma longa ordem de trabalhos e que, não havendo nenhuma questão prévia que tivesse sido solicitada à Mesa, iriam dar entrada no ponto 1 da ordem de trabalhos que dizia o seguinte “**apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas do ano de 2024 bem como do respetivo parecer do Conselho Fiscal**” e passou a palavra ao Presidente do Conselho de Administração (CA, doravante), Dr. António Manuel Marques Martins de Oliveira, para que, querendo, procedesse à apresentação do Relatório e Contas d'APP relativos ao ano de 2024 –

documentos constantes dos anexos desta Ata (**Anexo II e Anexo III**, respetivamente) – ou delegasse essa apresentação em quem pretendesse. -----

Após saudar os presentes, o Presidente do CA informou que passaria a palavra ao diretor administrativo e financeiro, Dr. Luís Baião, que havia sido a pessoa que havia efetuado o relatório e ficaria encarregue de efetuar a apresentação. -----

O Dr. Luís Baião iniciou a sua intervenção agradecendo ao Conselho de Administração a oportunidade de estar ali uma vez mais a apresentar o resultado do trabalho de todos os colaboradores d'APP em conjunto com o Conselho de Administração. -----

Prosseguiu referindo que, como seria do conhecimento de todos os presentes, em dezembro haviam-se realizado eleições tendo sido eleitos os órgãos associativos ali presentes. Havia cabido assim, referiu, ao atual Conselho de Administração a apresentação dos resultados do ano anterior, que correspondem ao último ano do mandato do anterior Conselho de Administração. -----

Da mensagem do primeiro relatório de gestão do atual conselho de administração, referiu ser de realçar o agradecimento feito aos colaboradores, prestadores de serviços, parceiros, órgãos associativos e em particular ao anterior Conselho de Administração e promotores mutualistas, sem os quais os resultados elencados não teriam sido alcançados. -----

Continuou a apresentação referindo que o primeiro ponto da ordem de trabalhos dizia respeito ao Relatório e Contas do ano de 2024 bem como do respetivo parecer do Conselho Fiscal e prosseguiu mostrando um quadro onde se podia observar o panorama geral do que havia sido a evolução da Atividade Associativa ao longo do ano passado. Informou os Associados que seguidamente iriam observar a evolução de alguns destes indicadores em maior pormenor, mas que gostaria de realçar a evolução global favorável da Atividade Associativa, que mantinha a tendência de crescimento do número de Associados. -----

Continuando, o Dr. Luís Baião, referiu que ano passado, o saldo entre a saída de duzentos e setenta e nove Associados e a entrada de quinhentos e cinquenta e oito novos Associados, resultou num incremento de duzentos e setenta e nove Associados, mais do dobro do ano anterior. Assim, referiu, o número final de Associados aproximou-se muito da barreira psicológica dos sete mil Associados, número que, entretanto, no decorrer no ano atual já havia sido superado. -----

Salientou que, mais uma vez, a maioria das novas subscrições fez-se através das modalidades atuariais, contribuindo assim para o reforço da sustentabilidade da Instituição. Já as subscrições da modalidade poupança crescente, referiu, mantiveram-se no nível do ano transato. -----

Relativamente à modalidade Poupança Crescente, referiu que é a única que funciona sobre uma perspetiva de capitalização e que continua a atrair aforradores, apresentando um saldo líquido em dois mil e vinte e quatro de aproximadamente um milhão trezentos e doze mil euros, valor inferior ao do ano anterior, mas ainda assim, claramente, muito positivo. -----

Continuando a apresentação, passou para outro gráfico onde referiu que se podia observar a evolução dos últimos anos da idade média ponderada das subscrições ativas em modalidades atuariais e onde se observava que desde dois mil e vinte se assistia a uma inversão da tendência de envelhecimento na idade média dos Associados. Igualmente, acrescentou, se poderia observar uma evolução positiva no valor da quota média, apresentando crescimentos significativos a partir de dois mil e dezanove. -----

Continuou indicando que o investimento realizado, a par de uma gestão criteriosa, tem permitido registar taxas de crescimento nas rendas cobradas consideravelmente acima das taxas máximas de atualização permitidas para o respetivo período, registando-se um crescimento de cerca de vinte por cento neste triénio. -----

Prossigui a apresentação passando para a análise do Jardim de Infância d'A Providência Portuguesa e mostrou um quadro onde se podia observar o panorama geral da atividade do Jardim de Infância, com cento e onze utentes, sendo cinquenta e um deles da Creche e os restantes sessenta do Pré-Escolar, perfazendo uma taxa de ocupação de noventa e quatro por cento. Referiu ainda que, durante o triénio em análise, se manteve sensivelmente o mesmo número de crianças no Jardim de Infância. -----

Em termos de Resultados, informou que o exercício económico registou um saldo líquido negativo de vinte e dois mil quinhentos e vinte e sete euros, justificado essencialmente pelo aumento da rubrica de gastos com pessoal, que entre atualizações de remunerações e novas contratações, registou um valor cerca de quarenta mil euros superior ao que tinha sido gasto em dois mil e vinte e três. -----

O Dr. Luís Baião prosseguiu a sua intervenção passando para a análise da Clínica Previdência Saúde e, analisando um quadro com o panorama global da atividade da Clínica no ano de dois mil e vinte e quatro, referiu que haviam sido realizadas três mil cento e trinta e duas consultas, existindo trezentos e setenta e nove Associados aderentes e quinze áreas clínicas. Acrescentou ainda que o número médio de consultas se manteve no mesmo nível face ao ano anterior, correspondendo a uma média de duzentas e sessenta e uma consultas/atos por mês. -----

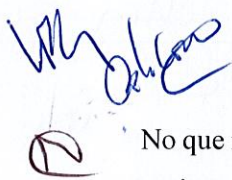
Concluiu relativamente a esta valência, que, apesar de o resultado continuar negativo, conseguiu melhorar substancialmente, havendo sido reduzido em cerca de quarenta e cinco por cento este resultado negativo, reforçando mais uma vez o caminho da sustentabilidade operacional da Clínica. -----

Continuou a sua intervenção, passando para a apresentação do panorama global da atividade da Clínica de Medicina do Trabalho no ano de dois mil e vinte e quatro, que teve duas mil trezentas e cinquenta e sete consultas e trezentos clientes; havendo sido angariados quarenta e seis novos clientes durante o ano de dois mil e vinte e quatro. -----

Concluiu relativamente a esta Clínica, que o esforço comercial desenvolvido permitiu angariar 43 novos clientes, no entanto, o saldo entre as entradas e saídas resultou numa redução de doze por cento no total de trabalhadores abrangidos. Estas saídas aliadas à dificuldade em contratar médicos de medicina do trabalho, levou a que o número de consultas realizadas tenha ficado treze por cento abaixo do realizado em dois mil e vinte e três. -----

Apesar da redução dos gastos relativamente a dois mil e vinte e três, esta diminuição dos rendimentos pela diminuição do número de consultas, resultou num resultado líquido negativo de cerca de treze mil euros. -----

Passando para a área do Marketing e Comunicação, o diretor administrativo e financeiro, começou por referir que, relativamente ao panorama global da atividade da Casa da Mutualidade no ano de dois mil e vinte e quatro, se registou um crescimento de doze por cento no número de visitantes face a dois mil e vinte e três. Destacou ainda a inauguração da Cafeteria da Casa da Mutualidade, em parceria com a APCC, cuja iniciativa venceu o Prémio Inovar para Melhorar atribuído pela União das Mutualidades Portuguesas. -----

 No que respeita ao investimento realizado em Marketing Digital, salientou que permitiu um crescimento muito significativo do número de seguidores no Facebook e no Instagram, respetivamente, trinta e quarenta por cento. Referiu ainda que o número de pessoas alcançadas com as publicações efetuadas subiu muito significativamente: cento e cinquenta e sete por cento no Facebook e oitenta por cento no Instagram. -----

Além disto, informou que a estratégia de dinamização seguida para os canais digitais permitiu um aumento significativo no número de visitantes e de visitas ao site institucional ao longo do triénio, respetivamente cento e dois e sete por cento. Concluiu, relativamente a este tema, que, em dois mil e vinte e quatro foram enviados duzentos e três mil setecentos e seis emails, mais duzentos e sessenta e cinco por cento do que em dois mil e vinte e três, o que exemplifica o esforço realizado nesta área. -----

Continuando a sua apresentação, o Dr. Luís Baião, referiu que ao longo do ano foram realizados diversos projetos estratégicos nos mais variados domínios, para além dos destacados na imagem que projetou. De entre todos, salientou a aquisição do prédio na Rua Guerra Junqueiro e a aquisição da antiga fábrica Redinizes, para além da já referida abertura da cafetaria da Casa da Mutualidade e a abertura do Centro Multidisciplinar com o Centro de Estudos, Centro de Artes Plásticas, Mediação de Seguros, Local do Cidadão e Pagaqui, que vieram trazer novos serviços que procuram responder às necessidades dos nossos Associados. -----

Partindo para a análise d'A Previdência Portuguesa nos últimos vinte anos referiu que, em termos de total de Associados e de subscrições, desde o ano de dois mil e dezoito que se regista uma série ininterrupta de aumento do número de Associados e de subscrições, invertendo completamente a tendência que vinha do passado. A estratégia traçada, salientou, permitiu à Instituição recuperar mil duzentos e cinquenta e seis Associados desde o mínimo registado no ano de dois mil e dezassete, em que eram Associadas cinco mil setecentas e trinta e seis pessoas e que, agora, haviam fechado o ano de dois mil e vinte e quatro com seis mil novecentos e noventa e dois Associados. -----

Continuando para a análise do gráfico seguinte, referiu que o ano de dois mil e quinze marcou o mínimo de novas subscrições/Associados dos últimos vinte anos, tendo dois mil e vinte e quatro sido o segundo melhor dos últimos vinte anos em termos de novas subscrições e de entrada de novos Associados. Em termos de saídas, destacou que foi um ano que a Instituição conseguiu recuperar face aos dois anos anteriores. -----

Prosseguindo para a análise do valor contratualizado das modalidades atuariais e do saldo acumulado da modalidade de Poupança-Crescente, informou que se podia constatar que o intervalo de tempo compreendido entre dois mil e cinco e dois mil e quinze foi marcado por um período de estagnação e sem grande crescimento, e que, a partir de dois mil e dezasseis se começou a trilhar uma tendência ascendente na contratualização de capital das modalidades atuariais. Prosseguiu a sua intervenção

referindo que, apesar das descidas registadas nos dois últimos anos frente ao ano de dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e quatro se revelou o terceiro melhor ano do período em análise em termos de capital subscrito em modalidades atuariais. Relativamente à modalidade Poupança Crescente, informou que se mantem a tendência ininterrupta de crescimento dos saldos sob gestão da Associação, salientando que em nenhum ano se constatou um saldo líquido da modalidade negativo. -----

Relativamente às quotizações e capitais vencidos, o Dr. Luís Baião informou que se podia observar, através da análise do gráfico que projetava, que, a partir do ano de dois mil e dezassete, as quotizações recebidas passaram de forma sistemática a superar os valores vencidos, mantendo-se desde dois mil e dezoito uma tendência ininterrupta de crescimento das quotizações. -----

Passando para a análise do gráfico seguinte informou que se podia observar a evolução do Resultado Líquido Total, que tem vindo a subir e, como os Associados se deveriam lembrar, o pico registado no ano anterior devia-se à reavaliação do património imobiliário que não ocorre todos os anos. -----

Prosseguindo a apresentação, referiu que relativamente às rendas e propriedades de investimento, depois de um período de tendência não definida entre dois mil e dezanove e dois mil e vinte e dois, em que o valor das rendas rondava os seiscentos mil euros mas não crescia, se podia verificar que em dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro os valores haviam voltado a crescer, tendo-se registado um crescimento de cerca de cento e trinta por cento desde os mínimos registados no ano de dois mil e doze.

O Dr. Luís Baião finalizou a apresentação do ponto n.º 1 da ordem de trabalhos ao ler a proposta de aplicação de resultados, constante do relatório de Gestão e que aqui se transcreve: -----

“O Conselho de Administração vem propor aos Associados, à semelhança do praticado em anos anteriores, que o resultado líquido de 2024, nos termos dos artigos 56.º a 60.º do Novo Código das Associações Mutualistas (Decreto-Lei n.º 59/2018 de 2 de agosto) e dos artigos 63.º a 67.º dos Estatutos d’APP, seja aplicado da seguinte forma: -----

- i. Dos fundos disponíveis de cada uma das modalidades seja aplicado em 5% para o Fundo de Reserva Geral e em 95% para o respetivo Fundo Permanente, sem prejuízo do ponto seguinte; -----
- ii. Os fundos disponíveis da modalidade Poupança-Educação seja integralmente aplicado no respetivo Fundo Permanente; -----
- iii. Os fundos disponíveis da modalidade Subsídio Duplo de Sobrevivência seja integralmente aplicado no respetivo Fundo Permanente; -----
- iv. Os fundos disponíveis da modalidade Subsídio Dote seja integralmente aplicado no respetivo Fundo Permanente; -----
- v. Os fundos disponíveis da modalidade Pensões de Reforma seja integralmente aplicado no respetivo Fundo Permanente; -----

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten circled number 1.

vi. Os fundos disponíveis da modalidade Poupança Crescente seja integralmente aplicado no respetivo Fundo Próprio; -----

vii. O resultado líquido negativo da Clínica Previdência Saúde, no montante de menos vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete e quarenta e seis centimos, seja integralmente aplicado no Fundo de Administração; -----

viii. O resultado líquido negativo do Jardim de Infância (JIPP), no montante de menos vinte e dois mil quinhentos e vinte e seis euros e setenta e dois centimos, seja transferido para a conta de Resultados Transitados.” -----

Finda a leitura da proposta, o Dr. Luís Baião passou a palavra ao Presidente da Mesa da Assembleia. --

Tomada a palavra, o Dr. Luís Pais de Sousa questionou o Conselho de Administração se pretendia acrescentar alguma informação e, uma vez que não foi pretendido, o Presidente da Mesa da Assembleia questionou os Associados se pretendiam algum esclarecimento relativamente às matérias apresentadas. Não tendo havido nenhum Associado que pretendesse intervir neste primeiro ponto, o Presidente da Mesa da AG passou a palavra ao Conselho Fiscal, para proceder à leitura do respetivo parecer, que a seguir se transcreve (constando como **Anexo IV desta Ata**): -----

-----“PARECER DO CONSELHO FISCAL-----

Excelentíssimos Associados, -----

No cumprimento da alínea a) n.º 1 do art.º 98.º do Código das Associações Mutualistas (Decreto-Lei n.º 59/2018, de 2 de agosto) e da alínea a) do art.º 52.º dos Estatutos d’A Previdência Portuguesa, o Conselho Fiscal vem apresentar o seu parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas do ano 2024 e proposta de distribuição de melhorias pelos associados, elaborado pelo Conselho de Administração. ---

Pressupostos: -----

1. O Conselho Fiscal acompanhou a preparação do Relatório de Gestão e das Demonstrações Financeiras d’A Previdência Portuguesa (APP) e, para o efeito contou com a total colaboração do Conselho de Administração e demais responsáveis administrativos e legais; -----

2. No exercício de 2024 em apreço, as Demonstrações Financeiras d’A Previdência Portuguesa foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo (SNC-ESNL); -----

3. Na sequência da análise dos documentos, o Conselho Fiscal considera que o Relatório de Gestão e Contas de 2024 apresentados divulgam de forma assertiva e abrangente as atividades desenvolvidas pel’A Previdência Portuguesa durante o exercício de 2024 em apreço, e que as Demonstrações

Financeiras as refletem, e respeitam as disposições legais e estatutárias que lhes são aplicáveis, sendo adequadas à boa compreensão da situação financeira d'A Previdência Portuguesa; -----

PARECER: Face ao exposto, o Conselho Fiscal dá parecer favorável ao Relatório de Gestão e Contas de 2024 d'A Previdência Portuguesa, propondo a sua aprovação bem assim como as propostas do Conselho de Administração, de aplicação dos resultados líquidos aí constantes e de distribuição de melhorias pelos associados. -----

O Conselho Fiscal -----

Presidente - Paulo de Sousa Costa -----

Vogal - Victor Manuel Nunes Pereira -----

Vogal - Manuel Marques Crisóstomo -----

Coimbra, 13 de março de 2025“-----

Posteriormente o Presidente da Mesa da AG, após agradecimento ao Conselho Fiscal, indicou que iriam seguidamente dar início à votação do Relatório de Gestão do Conselho de Administração do ano de 2024 bem como da proposta de aplicação de resultado nos exatos termos em que se encontrava formulada no mesmo relatório, lembrando que o parecer fiscal não é votado - vale per-si. Posto isto, colocou à votação o Relatório e Contas do ano de 2024 d'A Previdência Portuguesa, tendo sido aprovado de forma conclusiva através dos seguintes votos: -----

- 0 voto contra; -----

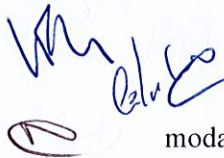
- 0 abstenções; -----

- 31 votos a favor. -----

Finalizada a votação, o Presidente da Mesa da AG indicou que passariam para a análise do ponto 2: **proposta do Conselho de Administração relativa à distribuição de melhorias pelos Associados** (constando como **Anexo V desta Ata**) e passou a palavra ao Presidente do Conselho de Administração para que procedesse à apresentação da respetiva proposta ou delegasse em quem entendesse. -----

O Dr. António Martins de Oliveira passando a apresentar a proposta, informou os Associados de que era pretensão d'A Previdência Portuguesa passar a efetuar distribuição de melhorias com uma frequência maior, desde que os resultados assim o permitissem. Continuou salientando que a última distribuição de melhorias datava de dois mil e vinte e que, apesar de o Atuário na altura haver referido que poderia ser de quinhentos mil euros, optou-se por se efetuar esta distribuição de forma faseada. -----

Prosseguiu a sua intervenção salientando que esta distribuição de melhorias é um benefício para os Associados, uma vez que se trata de mais um valor que eles receberão quando terminarem a sua


modalidade e que poderá ser uma faceta interessante para motivar os Associados a virem ter com a Associação e a confiarem mais n'A Previdência Portuguesa. -----

Concluiu a apresentação referindo que se tratava de uma proposta cautelosa, tal como referido no Relatório Atuarial (**Anexo VI desta Ata**), o que permitiria que a Associação pudesse efetuar novas distribuições de melhorias com uma frequência maior, colocando a proposta à consideração da Assembleia Geral para sua aprovação. -----

Posteriormente o Presidente da Mesa da AG, após agradecimento pela apresentação efetuada, questionou os Associados se pretendiam algum esclarecimento relativamente à proposta de distribuição de melhorias. -----

O Associado Silvino Lemos solicitou esclarecimentos relativamente à importância que seria distribuída e o período. -----

O Dr. Martins de Oliveira tomou a palavra e em resposta ao Associado informou que a proposta de distribuição de melhorias era no montante de duzentos mil euros e que se reportaria às subscrições existentes, nos termos do Regulamento de Benefícios, à data de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro. -----

Posteriormente o Presidente da Mesa da AG, após questionar aos Associados se haveria mais alguma questão, indicou que iriam passar à votação desta proposta, nos termos Estatutários e do que se encontrava previsto na Convocatória, na ordem de trabalhos. -----

Posto isto, colocou à votação a **Proposta do Conselho de Administração relativa à distribuição de melhorias pelos Associados**, tendo sido aprovada de forma conclusiva através dos seguintes votos: ---

- 0 votos contra; -----

- 0 abstenções; -----

- 31 votos a favor. -----

Prosseguiu o Presidente da Mesa da AG indicando que iriam dar entrada no ponto 3 da ordem de trabalhos - **“Proposta do Conselho de Administração para aquisição de edifício sito na Rua Alexandre Herculano, Coimbra”** e passou a palavra ao Conselho de Administração para que passasse à apresentação da referida proposta, **Anexo VII desta Ata**, e da qual consta: -----

“Tendo o Conselho de Administração tomado conhecimento de que o prédio sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 21B, propriedade da Nuclear – Investimentos, Lda, NIPC 510628052, com sede na Rua Dom Manuel I Edifício Estádio Coimbra n.º 18º, 2.º Piso, 3030-320 Coimbra, se encontrava à venda com mediação da Imobiliária Soluções Douradas (NIPC 510882145 e licença AMI n.º 10008), foram

efetuados os trâmites de negociação necessários à apresentação de uma proposta de aquisição, visando o cumprimento dos fins estatutários d'APP. -----

Para o efeito foi apresentada uma proposta de aquisição pelo valor de 1.150.000,00€ (um milhão, cento e cinquenta mil euros) para o seguinte artigo matricial urbano: artigo 1642, sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 21B, 3000-019 Coimbra. Prédio em propriedade total sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independente (sendo constituído por cave, R/C e primeiro andar), com área total do terreno de 486,0000m2, área de implantação do edifício de 192,0000m2, área bruta de construção de 504,0000m2, área bruta dependente de 36,0000m2 e área bruta privativa total de 468,0000m2. -----

O prédio encontra-se neste momento com um contrato de arrendamento comercial com prazo certo, que vigorará até 31 de outubro de 2026, com uma renda atual mensal de 4.807,00€. -----

A aquisição do edifício terá como propósito a instalação de 14 quartos (incluindo aproveitamento do sótão) e a possibilidade de se poder edificar 3 T0 ou 2 T1, num futuro próximo, no logradouro, que tem disponíveis 15 lugares de estacionamento, e visará exclusivamente o cumprimento da alínea c) do artigo 5.º dos nossos estatutos de contribuir para a resolução dos problemas habitacionais dos nossos Associados. -----

Assim, mediante a aprovação em Assembleia Geral, o pagamento do valor proposto será efetuado, na íntegra, aquando da Escritura de Compra e Venda. " -----

Tomou a palavra o Presidente do Conselho de Administração, que delegou a apresentação deste ponto no diretor administrativo e financeiro d'APP. -----

O Dr. Luís Baião informou que lhe havia sido solicitada a sua análise relativamente a esta oportunidade de investimento que consistia na aquisição do imóvel localizado na Rua Alexandre Herculano, nº 21-B, para o converter para arrendamento para estudantes/Associados, destacando a localização privilegiada do imóvel para este público. -----

Prosseguiu a sua intervenção, referindo que, atualmente, o edifício se encontrava arrendado a uma empresa, cujo contrato vigorava até trinta e um de outubro de dois mil e vinte e seis. No final deste contrato, indicou, seriam necessários dois meses para se proceder às respetivas obras de reconversão do espaço, ficando apto para ser colocado no mercado de arrendamento. Seria possível vir a disponibilizar quatorze quartos, sendo dez deles individuais e quatro duplos. Informou ainda que o imóvel dispunha de um amplo espaço para estacionamento e de um logradouro onde seria possível vir a construir um novo edifício que poderia albergar três apartamentos de tipologia T0 ou dois de tipologia T1; mas que, para efeitos de análise, se havia considerado a hipótese de três apartamentos T0, mediante a aprovação pela Câmara Municipal de Coimbra. Nas tabelas que projetou para análise dos Associados, informou

VPJ 
 que se poderiam observar as estimativas de rendimentos e gastos de exploração que seriam expectáveis com os dados atuais, especificando que estariam a falar de rendimentos de quatrocentos e sessenta euros/mês por quarto simples, de trezentos e cinquenta euros/mês/pessoa em quarto duplo e de quinhentos e cinquenta euros/mês por apartamento T0. -----

Prosseguindo com a análise, o Dr. Luís Baião referiu que se podia observar a estimativa de investimento, tanto para a aquisição, a ocorrer no ano de dois mil e vinte e cinco; como para a reconversão do espaço, que como havia referido estava arrendado atualmente e, por isso, apenas poderia ocorrer em final do ano de dois mil e vinte e seis; e como para a construção dos apartamentos T0 adicionais, para a qual se previa um investimento total de noventa e três mil euros, esperando que ocorresse em dois mil e vinte e oito, prevendo para o efeito três anos para licenciamento na Câmara Municipal. -----

Continuou a sua intervenção e referiu que uma vez que era pretendido vir a desenvolver-se simultaneamente vários projetos semelhantes, tanto neste âmbito como noutros, para a concretização deste investimento pretendia-se contrair um empréstimo bancário representando cem por cento das necessidades de financiamento das fases um e dois, num total de um milhão duzentos e quinze mil euros, sendo a fase três financiada por fundos próprios. Projetando uma outra tabela, referiu que se podia observar o custo expectável do financiamento do projeto, para o qual inicialmente havia uma simulação em que era dado um spread de 0,85%, mas no dia da Assembleia Geral já existiam propostas melhores em cima da mesa, portanto a análise que já era positiva naquela fase, seria ainda melhor com aquela diminuição dos custos do financiamento. -----

Prosseguiu a apresentação e projetou um mapa que dizia respeito ao serviço da dívida ao longo dos vários anos, salientando que estariam a falar de doze anos a amortizar este empréstimo. -----

Da análise ao mapa de fluxos de caixa do investimento, o Dr. Luís Baião referiu que se traduzia num período de *payback* de dezassete anos e um valor atual líquido de cerca novecentos e cinquenta e quatro mil euros e uma taxa interna de rentabilidade de sete unidades e uma décima por cento que são indicadores bastante favoráveis, concluindo-se, assim, da viabilidade do investimento. -----

Posteriormente o Presidente da Mesa da AG, após agradecimento pela apresentação efetuada, questionou os Associados se pretendiam algum esclarecimento relativamente à proposta de aquisição. -

Inscreveram-se, para esclarecimento de questões, os Associados Graça Calisto, José Pauzeiro e Silvino Lemos. -----

A Associada Graça Calisto informou ser contra esta aquisição, uma vez que havia pertencido ao Conselho de Administração anterior, conhecia bem o Património da Instituição e sabia que existiam

muitas obras paradas. Questionou o atual Conselho de Administração o porquê de não intervirem nas propriedades existentes e estarem a propor a aquisição de outro edifício. -----

O Associado José Pauzeiro solicitou esclarecimentos relativamente ao tempo para a reconversão de espaço que estava planeada, ao que o Dr. Luís Baião prontamente esclareceu que estavam previstos dois meses para esta reconversão. -----

O Associado José Pauzeiro retomou a palavra e referiu que não pretendia nenhum esclarecimento em concreto, que apenas queria demonstrar a sua preocupação perante esta “onda de aquisições” d’A Previdência Portuguesa. Salientando o que havia sido exposto pela Associada Graça Calisto, referiu que ficou surpreendido quando referiram que a reconversão seria efetuada em dois meses, porque A Previdência Portuguesa tem prédios que estão anos fechados, destacando as seguintes situações: -----

- O caso do prédio adquirido na Rua Mário Pais, fechado há quatro ou cinco anos, não conseguindo precisar o tempo exato; -----
- O edifício da rua Guerra Junqueiro, adquirido há cerca de um ano e que se mantinha igual; -----
- A antiga fábrica da Redinizes que, por ser uma ex-unidade fabril, seria um projeto que provavelmente se arrastaria durante décadas, não fazendo sequer ideia do que sairia daquela propriedade. -----

Prosseguindo a sua intervenção, o Associado referiu que, no que respeita à questão do financiamento, achava que o mesmo era necessário uma vez que A Previdência Portuguesa teria em disponibilidades naquele momento à volta de seis milhões de euros, mas cerca de quatro milhões e oitocentos mil diziam respeito aos depositantes que efetuam o aforro na modalidade de Poupança-Crescente e que, teoricamente, poderiam efetuar o levantamento do dinheiro, de um momento para o outro. Portanto, na sua ótica, A Previdência Portuguesa não poderia ficar descapitalizada e, nesse sentido, necessitaria deste financiamento. -----

Em jeito de conclusão, o Associado fez também referência ao facto da delegação d’APP, em Santa Maria da Feira, apenas se encontrar aberta dois períodos por mês, de cerca de duas horas e meia ou três horas e meia e que, portanto, estaria mais de noventa por cento do tempo fechada também. Culminou a sua intervenção ao questionar qual seria a “ideia de comprar comprar comprar e deixar ficar” referindo que não necessitava de explicações porque acreditava já saber a razão, mas que era uma situação que lhe causava preocupação. -----

O Associado Silvino Lemos solicitou ao Conselho de Administração que informasse a metodologia que iria aplicar a estes prédios que se encontravam fechados e qual seria o timing para a sua reconstrução de forma a ingressarem no mercado de arrendamento e trazerem algum proveito para a Associação.

Uma. Oline

Salientou que esta informação era necessária para se decidir se efetivamente existiria interesse em avançar com a compra deste prédio. -----

O Presidente da Mesa agradeceu as intervenções e passou a palavra ao Conselho de Administração para, querendo, proceder aos esclarecimentos necessários. -----

O Presidente do Conselho de Administração fez uso da palavra e, em resposta às referências efetuadas pelos Associados, começou por indicar que, efetivamente os Associados tinham razão. Prosseguiu referindo que, como era do conhecimento da Dra. Graça Calisto, A Previdência Portuguesa tinha tido uma empresa assessora durante dois anos que praticamente não fez nada e que só havia criado problemas para a Instituição, havendo ainda assuntos a tratar com aquele prestador de serviços e que ainda existia a hipótese de se ter que ir para Tribunal para solucionar aquelas questões. -----

Relativamente à propriedade sita na Rua Mário Pais, informou o Dr. Martins de Oliveira de que esse projeto também havia ido para “as mãos” dessa empresa e que as coisas se haviam complicado quer da parte dessa empresa quer do arquiteto que elaborou o projeto, dadas as componentes legais que condicionam a cedência de projetos entre técnicos – permitido apenas quando consentido. Mas, informou que pensa que, em breve, esta situação estará resolvida pois a instituição agora tinha um engenheiro civil a prestar serviços e, no dia seguinte à Assembleia que decorria, entraria também uma arquiteta, que ficaria responsável pelos pequenos projetos, permitindo assim avançar com a recuperação do Património. -----

O Presidente do Conselho de Administração salientou que até ao momento já se havia investido cerca de três milhões de euros na recuperação do Património da Instituição, mas que ainda havia trabalho a fazer. Prosseguiu, salientando que, quando veio para a Associação, o valor anual das rendas era de cerca de cem mil euros e que atualmente era de setecentos e dezassete mil euros, e que acreditava que brevemente conseguiriam ultrapassar facilmente o valor de um milhão de euros por ano, concluindo que, portanto, haviam feito alguma coisa neste âmbito. -----

Concluiu a sua intervenção ao salientar que obviamente estes últimos dois anos haviam sido complicados, como havia já referido, mas que o problema/entreve já estava em parte resolvido e que julgava que em breve a Instituição iria “colher frutos”. -----

Terminada a intervenção da Associada, o Associado José Pauzeiro referiu que na proposta se referia que haviam sido efetuados “os trâmites necessários à apresentação de uma proposta” e que, para o efeito havia sido “apresentada uma proposta no valor de um milhão cento e cinquenta mil euros”, o que era curioso porque era precisamente o valor que a imobiliária Soluções Douradas tinha no site, referindo que não tinha havido negociação, que A Previdência simplesmente tinha aceite esse valor. -----

O Presidente da Mesa da AG, tomou a palavra e questionou os Associados se mais alguém pretendia algum esclarecimento adicional. Não tendo havido nenhum Associado que pretendesse intervir, o Presidente da Mesa da AG referiu que iria passar a palavra ao Conselho Fiscal, para proceder à leitura do parecer, mas que antes, teria que salientar que, apesar de se tratar de um parecer conjunto, que dizia respeito ao ponto três e quatro da ordem de trabalhos, a votação iria ser feita em separado, podendo a vontade dos Associados ser diferente em cada um dos pontos. Posto este esclarecimento, passou a palavra ao Conselho Fiscal, para proceder à leitura do parecer que a seguir se transcreve (constando como **Anexo VIII desta Ata**): -----

-----“PARECER DO CONSELHO FISCAL-----

Excelentíssimos Associados, -----

No cumprimento da alínea c) n.º 1 do art.º 98.º do Código das Associações Mutualistas (Decreto-Lei n.º 59/2018, de 2 de agosto) vimos apresentar parecer sobre a proposta de aquisição do edifício sito na rua Alexandre Herculano n.º 21 B e proposta de contração de empréstimo para a aquisição do edifício, elaboradas pelo Conselho de Administração. -----

Foram presentes a este Conselho os seguintes elementos julgados suficientes para dar parecer por este Conselho, incluindo o estudo de viabilidade económica e financeira elaborado pelo diretor financeiro d’APP: -----

1. Proposta do Conselho de Administração a apresentar à Assembleia Geral; -----
2. Análise de viabilidade económica e financeira elaborada pelo diretor financeiro; -----
3. Análise efetuada pelo engenheiro civil Sidónio Simões. -----

Analisada a documentação, deliberou o Conselho Fiscal dar parecer favorável à proposta de aquisição do imóvel e à proposta de contração de empréstimo. -----

O Conselho Fiscal -----

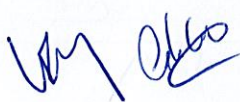
Presidente - Paulo de Sousa Costa -----

Vogal - Victor Manuel Nunes Pereira -----

Vogal - Manuel Marques Crisóstomo -----

Coimbra, 13 de março de 2025“ -----

Posteriormente o Presidente da Mesa da AG, após agradecimento ao Conselho Fiscal, indicou que iriam seguidamente dar início à votação do ponto três da ordem de trabalhos nos exatos termos que havia sido apresentado pelo Conselho. Posto isto, colocou à votação a **Proposta do Conselho de Administração**




para aquisição de edifício sito na Rua Alexandre Herculano, Coimbra, tendo sido aprovado de forma conclusiva através dos seguintes votos: -----

- 3 voto contra; -----
- 2 abstenções; -----
- 26 votos a favor. -----

Finalizada a votação, o Presidente da Mesa da AG indicou que passariam para a análise do ponto 4: **proposta do Conselho de Administração para contração de um empréstimo de um milhão duzentos e quinze mil euros para a aquisição do imóvel proposto no ponto anterior**; e passou a palavra ao Presidente do Conselho de Administração para que procedesse à apresentação da respetiva proposta, que consta como Anexo ~~XIX~~ desta Ata. -----

O Dr. Martins de Oliveira informou que delegaria a apresentação no diretor administrativo e financeiro d'APP. -----

O Dr. Luís Baião tomou a palavra e referiu que antes de avançar para a proposta em si, havia a necessidade de proceder a uma explicação uma vez que esta proposta havia sofrido uma alteração. Posto isto, passou a explicar que desde a Convocatória até à Assembleia haviam estado a negociar com a Banca, procurando por aquela que pudesse ser a melhor solução para a contratação deste financiamento. Referiu que tinham em mão quatro propostas: -----

- Uma que estava descartada porque era muito acima da oferta concorrente; -----
- Uma do Banco Montepio, com um spread de 0,75%, sem garantias, que já era abaixo dos 0,85% de spread que o Banco havia dado inicialmente e que havia dado origem ao estudo apresentado no número anterior; referindo que melhores condições significa melhor rentabilidade para a Instituição, o que significaria maior valor acrescentado; -----
- E duas outras propostas do Banco BPI que exigiam garantias, mas que, em contrapartida, ofereciam spreads ainda mais reduzidos. Um spread de 0,5% se a garantia fosse dada através de um depósito efetuado no próprio Banco; ou 0,7% de spread se a garantia fosse convertida através do ativo que estava a ser adquirido. -----

Prosseguiu a apresentação referindo que parte das condições específicas do Montepio implicavam que houvesse uma aprovação desse financiamento em Assembleia Geral. Assim, de forma a agilizarem o processo e não ser necessário recorrer a uma Assembleia Extraordinária, com os custos que isso implica, tanto para a Associação como para os Associados, o Conselho de Administração vinha propor que se alterasse a proposta na Assembleia e passasse a ser a que ia ler de seguida e que aqui se transcreve: ----

“Exmos. Associados, -----

A Previdência Portuguesa tem como um dos seus objetivos estratégicos desenvolver projetos de cariz social. O Conselho de Administração, considerando a oportunidade de realizar um investimento nesse sentido e decorrente do ponto anterior da ordem de trabalho e ainda da sólida situação financeira d'APP, solicita a autorização da Assembleia Geral para proceder à negociação com a banca para posterior contratação de um empréstimo no valor máximo de 1.215.000,00€ de forma a fazer face à aquisição do referido imóvel e à realização das obras necessárias à reconversão do espaço. -----

Solicita-se ainda que, caso no decurso da consulta ao mercado, não se verifiquem melhores propostas, fique hoje aprovada a contração de um empréstimo no montante de 1.210.000,00 € junto do Banco Montepio (Caixa Económica Montepio Geral) nas condições da Carta de Aprovação datada de 21-03-2025, ao abrigo da Linha Crédito FEI InvestEU Social Entrepreneurship, com um prazo de pagamento de 144 meses, com uma taxa de juro de EUR 6M + SPREAD 0,75%, com um regime de 144 prestações mensais constantes e postecipadas de capital e juros, bem como se delibere conceder ao Presidente do Conselho de Administração e ao Vogal Dr. Júlio Gonçalves poderes para a celebração dos atos necessários para o efeito, nomeadamente a subscrição do Contrato Particular de empréstimo e da Livrança em branco em nome da Instituição, bem como a aprovação da Declaração de Empresa Social.”

Terminada a leitura, mostrou através de projeção do que se tratava a declaração de empresa social, explicando que se tratava apenas de um questionário - que já se encontrava preenchido – para cumprimento do que era exigido pelo Banco Montepio e pelo FEI. -----

Relativamente à carta com as condições propostas referiu que se podia verificar que o spread era de 0,75% e o período de amortização de cento e quarenta e quatro meses ou doze anos. -----

Concluiu a apresentação referindo que havia uma alteração da proposta inicial fruto do agilizar dos processos e passou a palavra ao Presidente da Mesa. -----

O Presidente da Mesa da AG informou, no seguimento da apresentação do diretor, que numa próxima Assembleia seria dado a conhecer à Assembleia e aos Associados o contrato de empréstimo e as respetivas condições que efetivamente fossem contratualizadas nos termos da proposta. -----

Seguidamente o Presidente da Mesa da AG informou que iriam colocar este ponto a debate e solicitou aos Associados que, havendo interesse, deveriam proceder à respetiva inscrição para intervenção. -----

Não tendo havido qualquer inscrição para o debate, o Presidente da Mesa questionou o Conselho de Administração se pretendia efetuar mais algum esclarecimento. O Dr. António Martins de Oliveira referiu que não havia muito a acrescentar, que era basicamente o que o diretor financeiro havia referido: que estavam a negociar melhores condições, que o BPI havia dado uma proposta ainda melhor que esta do Montepio e que iriam optar pela que fosse mais vantajosa para a Instituição, como é feito sempre. --


 O Presidente da Mesa da AG tomou a palavra e referiu que, antes de colocar este ponto à votação, solicitava ainda à Mesa que procedesse à leitura da proposta atualizada para que não houvesse qualquer dúvida ou mal entendido. Assim, a Dra. Célia Gonçalves passou à leitura da proposta atualizada, que aqui se transcreve: -----

“Uma vez que decorrente da negociação com a banca surgiu a necessidade de a linha de financiamento do Montepio ter de ser aprovada em Assembleia Geral, não bastando a concessão de poderes ao Conselho de Administração para o efeito, e, de forma a conseguirmos agilizar o processo, evitando custos adicionais para a Associação e para os Associados que iriam resultar da convocação de uma eventual Assembleia Geral Extraordinária para este efeito, vimos propor a adaptação da proposta do Conselho de Administração para que a Assembleia Geral autorize este Conselho para proceder à negociação com a banca para a contratação de um empréstimo no valor máximo de 1.215.000€ de forma a fazer face à aquisição do imóvel referido no anterior ponto da ordem de trabalho e à realização das obras necessárias à reconversão do espaço. -----

Solicita-se ainda que, caso no decurso da consulta ao mercado, não se verifiquem melhores propostas, fique hoje aprovada a contração de um empréstimo no montante de 1.210.000,00 € junto do Banco Montepio (Caixa Económica Montepio Geral) nas condições da Carta de Aprovação datada de 21-03-2025, ao abrigo da Linha Crédito FEI InvestEU Social Entrepreneurship, com um prazo de pagamento de 144 meses, com uma taxa de juro de EURIBOR 6M + SPREAD 0,75%, com um regime de 144 prestações mensais constantes e postecipadas de capital e juros, bem como se delibere conceder ao Presidente do Conselho de Administração e ao Vogal Dr. Júlio Gonçalves poderes para a celebração dos atos necessários para o efeito, nomeadamente a subscrição do Contrato Particular de empréstimo e da Livrança em branco em nome da Instituição, bem como a aprovação da Declaração de Empresa Social.

Mais se informa que em próxima Assembleia Geral será dado a conhecer aos Associados o contrato de empréstimo e as respetivas condições que efetivamente forem contratualizadas.” -----

Finalizada a leitura, o Presidente da Mesa indicou que iriam dar início à votação desta proposta nos exatos termos em que havia sido colocada. Posto isto, colocou à votação a **proposta do Conselho de Administração para contração de um empréstimo de um milhão duzentos e quinze mil euros para a aquisição do imóvel proposto no ponto anterior**, tendo sido aprovado de forma conclusiva através dos seguintes votos: -----

- 2 voto contra; -----

- 3 abstenções; -----

- 26 votos a favor. -----

O Associado Silvino Lemos justificou que o seu voto, de abstenção, se prendia com o facto de, na sua opinião, haver mais edifícios já Património da Instituição que deveriam ser priorizados. -----

Antes de dar por finalizada a votação, o Presidente da Mesa da AG quis esclarecer que o parecer do Conselho Fiscal não havia sido lido porque se tratava de um parecer conjunto com o ponto anterior e, por esse motivo, não valeria a pena proceder à sua leitura, que seria repetida. Esclareceu ainda que apenas se havia separado a votação dos pontos três e quatro pois tratavam-se de coisas distintas, inter-relacionadas entre elas, mas distintas, em que poderia ser aprovada uma e a outra não. -----

Feito o esclarecimento e finalizada a votação, o Presidente da Mesa indicou que passariam para a análise do ponto 5: **proposta do Conselho de Administração para alteração do valor das senhas de presença dos membros da Mesa da Assembleia Geral**; e passou a palavra ao Presidente do Conselho de Administração para que procedesse à apresentação da respetiva proposta ou delegasse em quem entendesse. -----

O Presidente do Conselho de Administração delegou a leitura da proposta ao diretor administrativo e financeiro, que a seguir se transcreve (constando como **Anexo X desta Ata**): -----

“Exmos. Associados, -----

As Senhas de Presença atualmente atribuídas aos membros da Assembleia Geral d’A Previdência Portuguesa -Associação Mutualista (APP), não têm sido atualizadas desde abril de 2013 (deliberação da Assembleia Geral, Ata n.º 238, de 23/04/2013). -----

A complexidade, abrangência pluridisciplinar e dimensão das matérias e atividades d’APP e procedimentos decorrentes do Código das Associações Mutualistas (CAM) e respetivos Estatutos d’APP, bem como as responsabilidades individuais, civis e financeiras, obrigam a uma crescente disponibilidade para uma gestão de excelência, com alta especialização e conhecimentos dos processos, pelos seus órgãos associativos, com dedicação e disponibilidade diária crescente e praticamente constante. -----

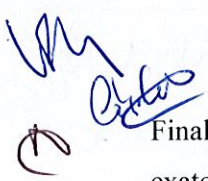
Assim, vem o Conselho de Administração propor a atualização das Senhas de Presença dos membros da Mesa da Assembleia Geral para os seguintes valores: -----

Presidente: 300 €; -----

Secretárias: 100 €. -----

Coimbra, 13 de março de 2025 -----

O Conselho de Administração” -----

 Finalizada a leitura, o Presidente da Mesa indicou que iriam dar início à votação desta proposta nos exatos termos em que havia sido colocada. Salientou que os elementos da Mesa da Assembleia não iriam votar este ponto uma vez que era um assunto que lhes dizia respeito diretamente. Posto isto, colocou à votação a **proposta do Conselho de Administração para alteração do valor das senhas de presença dos membros da Mesa da Assembleia Geral**, tendo sido obtidos os seguintes votos: -----

- 0 votos contra; -----

- 6 abstenções; -----

- 22 votos a favor. -----

Informou o Presidente da Mesa da AG que, atendendo ao Artigo 41.º, n.º 1 e 2, dos Estatutos d'A Previdência Portuguesa, seria necessária a aprovação por dois terços dos votantes, isto é, seriam necessários dezanove votos a favor para garantir a aprovação da proposta, o que significava que se encontrava aprovada a proposta uma vez que tinham sido obtidos vinte e dois votos a favor. -----

Finalizada a votação, o Presidente da Mesa indicou que passariam para a análise do ponto 6: **proposta do Conselho de Administração para alteração do valor das senhas de presença dos membros do Conselho de Administração**; e passou a palavra ao Presidente do Conselho de Administração para que procedesse à apresentação da respetiva proposta ou delegasse em quem entendesse. -----

O Dr. António Martins de Oliveira referiu que no que respeita ao Conselho de Administração existem tarefas atribuídas a todos os membros que vão para além da questão de estarem sistematicamente disponíveis. Continuou referindo que neste momento estão a efetuar quatro reuniões mensais, à semelhança do que acontecia no mandato anterior, mas que ainda estavam a analisar se iriam manter esta frequência. Assim, referiu o Presidente do Conselho de Administração que vinham propor uma atualização do valor das senhas dado a última ter ocorrida em dois mil e treze e existir um grande volume de trabalho a ser feito, não só na parte do Património, mas também noutras áreas nomeadamente alterações administrativas que exigiam uma participação ativa quer fosse presencialmente, quer fosse à distância, de preparação de uma série de trabalhos, o que implicaria uma grande utilização de tempo por parte dos membros do Conselho de Administração. -----

O Associado Silvino Lemos solicitou esclarecimentos relativamente ao valor das senhas de presença. -

O Presidente da Mesa da AG informou que a Mesa iria proceder à leitura da proposta do Conselho de Administração para esclarecimento dos Associados, que a seguir se transcreve (constando como **Anexo XI desta Ata**): -----

“Exmos. Associados, -----

As Senhas de Presença atualmente atribuídas aos membros do Conselho de Administração d'A Previdência Portuguesa-Associação Mutualista (APP), não têm sido atualizadas desde abril de 2013 (deliberação da Assembleia Geral, Ata n.º 238, de 23/04/2013). -----

A complexidade, abrangência pluridisciplinar e dimensão das matérias e atividades d'APP e procedimentos decorrentes do Código das Associações Mutualistas (CAM) e respetivos Estatutos d'APP, bem como as responsabilidades individuais, civis e financeiras, obrigam a uma crescente disponibilidade para uma gestão de excelência, com alta especialização e conhecimentos dos processos, pelos seus órgãos associativos, com dedicação e disponibilidade diária crescente e praticamente constante. -----

Assim, vem o Conselho de Administração propor a atualização das Senhas de Presença para os seguintes valores: -----

Presidente: 200 €; -----

Vogais: 200 € -----

Coimbra, 13 de março de 2025 -----

O Conselho de Administração” -----

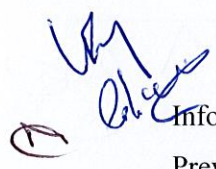
Finalizada a leitura, a Associada Graça Calisto tomou a palavra e referiu que esta proposta a deixava triste porque dava ideia que o Conselho de Administração anterior não havia feito nada, referindo que a disponibilidade também havia sido total – de todos os elementos do Conselho de Administração do mandato anterior. Prosseguiu a sua intervenção recordando que também haviam efetuado uma proposta de aumento do valor das senhas à Assembleia Geral, que não havia sido aceite, e que lamentava profundamente que o Conselho de Administração pedisse agora um aumento de cento e dez por cento.

O Presidente da Mesa da AG agradeceu a intervenção da Associada e indicou que iriam dar início à votação desta proposta nos exatos termos em que havia sido colocada. Posto isto, colocou à votação a **proposta do Conselho de Administração para alteração do valor das senhas de presença dos membros do Conselho de Administração**, tendo sido obtidos os seguintes votos: -----

- 2 votos contra; -----

- 8 abstenções; -----

- 16 votos a favor. -----

 Informou o Presidente da Mesa da AG que, atendendo ao Artigo 41.º, n.º 1 e 2, dos Estatutos d'A Previdência Portuguesa, seria necessária a aprovação por dois terços dos votantes, isto é, seriam necessários dezoito votos a favor para garantir a aprovação da proposta, o que significava que não se considerava aprovada a proposta face àquelas restrições estatutárias. -----

Posto isto, o Presidente da Mesa indicou que passariam para a análise do ponto 7: **proposta do Conselho de Administração para alteração do valor das senhas de presença dos membros do Conselho Fiscal**; e passou a palavra ao Presidente do Conselho de Administração para que procedesse à apresentação da respetiva proposta ou delegasse em quem entendesse. -----

O Presidente do Conselho de Administração delegou a leitura da proposta ao diretor administrativo e financeiro, que a seguir se transcreve (constando como **Anexo XII desta Ata**): -----

“Exmos. Associados, -----

As Senhas de Presença atualmente atribuídas aos membros do Conselho Fiscal d'A Previdência Portuguesa-Associação Mutualista (APP), não têm sido atualizadas desde abril de 2013 (deliberação da Assembleia Geral, Ata n.º 238, de 23.4.2013). -----

A complexidade, abrangência pluridisciplinar e dimensão das matérias e atividades d'APP e procedimentos decorrentes do Código das Associações Mutualistas (CAM) e respetivos Estatutos d'APP, bem como as responsabilidades individuais, civis e financeiras, obrigam a uma crescente disponibilidade para uma gestão de excelência, com alta especialização e conhecimentos dos processos, pelos seus órgãos associativos, com dedicação e disponibilidade diária crescente e praticamente constante. -----

Assim, vem o Conselho de Administração propor a atualização das Senhas de Presença para os membros do Conselho Fiscal para os seguintes valores: -----

Presidente: 200 €; -----

Vogais: 100 € -----

Coimbra, 13 de março de 2025 -----

O Conselho de Administração” -----

Lida a proposta pelo Dr. Luís Baião e relida pela secretária da Mesa, Dra. Marisa Antunes, o Presidente da Mesa da AG indicou que iriam dar início à votação desta proposta nos exatos termos em que havia sido colocada. Posto isto, colocou à votação a **proposta do Conselho de Administração para**

alteração do valor das senhas de presença dos membros do Conselho Fiscal, tendo sido obtidos os seguintes votos: -----

- 0 votos contra; -----

- 7 abstenções; -----

- 22 votos a favor. -----

Informou o Presidente da Mesa da AG que, à semelhança dos pontos anteriores, atendendo ao Artigo 41.º, n.º 1 e 2, dos Estatutos d'A Previdência Portuguesa, seria necessária a aprovação por dois terços dos votantes, isto é, seriam necessários vinte votos a favor para garantir a aprovação da proposta, o que significava que se encontrava aprovada a proposta uma vez que tinham sido obtidos vinte e dois votos a favor. -----

Posto isto, o Presidente da Mesa indicou que passariam para a análise do ponto 8: **proposta da Administração para remuneração de Membro do Conselho de Administração**; e passou a palavra ao Presidente do Conselho de Administração para que procedesse à apresentação da respetiva proposta ou delegasse em quem entendesse. -----

O Presidente do Conselho de Administração delegou a leitura da proposta ao diretor administrativo e financeiro, que a seguir se transcreve (constando como **Anexo XIII desta Ata**): -----

“Exmos. Associados, -----

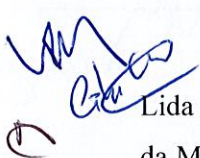
A complexidade, abrangência pluridisciplinar e dimensão das matérias e atividades da APP e procedimentos decorrentes do Código das Associações Mutualistas (CAM) e respetivos Estatutos da APP, bem como as responsabilidades individuais, civis e financeiras, obrigam a uma crescente disponibilidade para uma gestão de excelência, com alta especialização e conhecimentos dos processos, pelos seus órgãos associativos, com dedicação e disponibilidade diária crescente e praticamente constante. -----

Assim, à semelhança do aprovado em Assembleia Geral de 18/06/2021 – Ata n.º 266 – vem o Conselho de Administração propor a remuneração mensal /12 meses/ ano, para os seguintes valores: -----

Presidente: 1.000 €. -----

Coimbra, 13 de março de 2025 -----

O Conselho de Administração” -----

 Lida a proposta pelo Dr. Luís Baião e relida pela secretária da Mesa, Dra. Célia Gonçalves, o Presidente da Mesa da AG indicou que iriam dar início à votação desta proposta nos exatos termos em que havia sido colocada. Posto isto, colocou à votação a **proposta da Administração para remuneração de Membro do Conselho de Administração**, tendo sido obtidos os seguintes votos: -----

- 1 voto contra; -----

- 3 abstenções; -----

- 26 votos a favor. -----

Informou o Presidente da Mesa da AG que se considerava aprovada esta proposta do Conselho de Administração, com vinte e seis votos a favor numa votação em que haviam participado trinta Associados. -----

Posto isto, o Presidente da Mesa indicou que passariam para a análise do ponto 9: **informação relativa ao arrendamento das frações/propriedades d'APP**; e passou a palavra ao Presidente do Conselho de Administração para que procedesse à apresentação da respetiva proposta ou delegasse em quem entendesse. -----

O Presidente do Conselho de Administração delegou a apresentação da informação ao diretor administrativo e financeiro, que a seguir se transcreve (constando como **Anexo XIV desta Ata**): -----

“Exmos. Associados, -----

De acordo com o art.º 5.º, alínea c) dos Estatutos d'APP, um dos fins da Associação é o de “contribuir para a resolução dos problemas habitacionais dos seus Associados” e, como tal, deliberou o Conselho de Administração a exigência de todos os arrendatários serem Associados, passando, doravante, todos os contratos de arrendamento a conter o seguinte conteúdo: -----

a) Indicação de que o(s) inquilino(s) são Associados d'A Previdência Portuguesa; -----

b) Cláusula que condiciona a validade do contrato à obrigação de os Segundos Outorgantes (inquilinos) se manterem como Associados da Instituição; -----

c) Cláusula que dita que, caso o(s) Segundo(s) Outorgante(s) (inquilino(s)) percam a qualidade de Associados d'A Previdência Portuguesa, o contrato caducará nessa mesma data devendo o locado ser entregue no último dia desse mês, nas mesmas condições em que foi recebido ressalvando o desgaste de um uso normal e prudente. -----

Coimbra, 13 de março de 2025 -----

O Conselho de Administração” -----

O Dr. Luís Baião, depois da leitura desta informação salientou que este ponto não seria para colocar à votação, que se tratava apenas de um esclarecimento acerca da política de arrendamento da Instituição. -----

O Presidente da Mesa da AG questionou os Associados se pretendiam algum esclarecimento adicional.

O Associado José Pauzeiro tomou a palavra e referiu que tinha algumas dúvidas quanto à legalidade desta obrigatoriedade porque, salientou, “os contratos de arrendamento estão devidamente legislados” e sugeriu que essa questão fosse devidamente analisada. Para finalizar a sua intervenção, o Associado disse que gostaria de apresentar uma proposta à Assembleia Geral, suportada pelos Estatutos, deixando ao Presidente da Mesa a decisão de colocar ou não à consideração dos Associados a aceitação da proposta. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral disse ao Associado que ele poderia explicitar a sua proposta desde que a mesma não carecesse de deliberação, uma vez que, para ser colocada uma proposta à votação dos Associados a mesma carecia de estar nos pontos da ordem de trabalho. -----

O Associado discordou do Presidente, referindo que constava nos Estatutos a possibilidade de os Associados apresentarem propostas em Assembleia, não conseguindo especificar ao certo o artigo em que constava essa informação, mas garantindo que estava previsto nos Estatutos d’APP. -----

O Presidente da Mesa tomou a palavra e salientou que isso apenas seria possível para propostas informativas, que não carecessem de votação e, não sendo esse o caso, o melhor seria o Associado preparar a proposta e apresentar numa próxima Assembleia Geral, colocando-se à disposição do Associado para, querendo, entrar em contacto com ele de forma a agendarem esse ponto na ordem de trabalhos previamente. -----

O Sr. José Pauzeiro voltou a salientar que qualquer Associado podia, querendo, apresentar propostas em Assembleia Ordinária. -----

O Dr. Luís Pais de Sousa disse ao Associado que ele poderia proceder à leitura da proposta; que, como já havia referido, não seria colocada à votação, mas tomariam conhecimento da mesma. -----

O Associado informou que iria desenvolver a proposta e que a traria para uma próxima Assembleia até porque envolvia aumento de encargos para a Instituição. -----

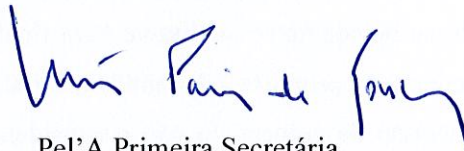
O Presidente da Mesa tomou a palavra e pediu o apoio de todos os presentes para que se consiga mobilizar mais Associados a participar nas Assembleias Gerais, tornando estes momentos da vida associativa mais participativos. -----

Seguidamente, o Presidente da Mesa da AG propôs aos Associados presentes que fosse outorgado um voto de louvor à Mesa da Assembleia Geral para a elaboração da Ata. Foi aprovado por unanimidade. -

O Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos, desejou uma boa Páscoa a todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, pelas vinte horas e cinco minutos. -----

Rasinei "X".

O Presidente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Vim Pinheiro'.

Pel' A Primeira Secretária,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rosa Mendes'.

A Segunda Secretária,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Almeida dos Santos Gonçalves'.